



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 4 DE MARÇO DE 2022

**O Vice- Reitor na presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2022, em sessão realizada no dia 4 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Nota do Comitê de Biossegurança sobre a retomada das atividades acadêmicas de forma presencial na UFERSA após 28 de fevereiro de 2022, expedida de 23 de fevereiro de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS